

Curso

Panorama Tributário 2026: Reforma Tributária e Simples Nacional – Edição Campos Sales



27 de Agosto



8h às 17h



Rua Coronel Baleco, nº 1020,
Centro, Campos Sales – CE.



Tiago Emerson

Contador Tributarista, Professor,
Consultor com foco na Reforma
Tributária e Presidente da
Comissão de Simples Nacional
do CRCCE.



Valônia Duarte

Presidente da Comissão de
Integração Estadual do CRCCE.
Membro da Comissão de Jovens
Lideranças Contábeis e da
Comissão de Saúde do CRCCE.



Inscrições abertas

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



***Tem muita gente ensinando
a reforma tributária **sem
nunca ter vivenciado a
realidade do contribuinte.*****

Prof. Tiago Emerson

COMO APRENDEMOS

A pirâmide de aprendizagem de **William Glasser**



Prof. **Tiago Emerson**

TRILHA NORMATIVA



CF

Constituição Federal de 1988



LC 214/05

Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025



LC 227/06

Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026



RCBS/RIBS

Regulamento da CBS: Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026
Regulamento do IBS: Resolução CGIBS nº 6, de 30 de abril de 2026



Exato texto **NORMATIVO**, inclusive a ordem, com subdivisão em linhas para facilitar a compreensão.

GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA X SOCIETÁRIA

Art. 47 da LC 214/2025

→ regra geral do crédito.

Art. 57 da LC 214/2025

→ identifica aquisições de uso/consumo pessoal e situações em que, apesar da natureza do bem ou do destinatário, a utilização preponderante na atividade econômica afasta esse tratamento.

Art. 57, § 5º

→ é ainda mais objetivo: veda a apropriação de créditos decorrentes da aquisição de bens e serviços de uso ou consumo pessoal. O Decreto nº 12.955/2026 regulamenta isso no art. 64.

RECEBEMOS DE AUTO CAMINHÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.000.123
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.123 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1
 AUTO CAMINHÕES AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 1234 BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 81200-000 CURITIBA - PR FONE: (41) 3333-4444 CNPJ: 12.345.678/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90123456-78		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEÍCULO NOVO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90123456-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. -	CNPJ / CPF 12.345.678/0001-90

CHAVE DE ACESSO
 4125 0612 3456 7800 0190 5500 1000 0001 2310 0001 2317
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250123456789 - 02/06/2025 10:15:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL JOÃO DA SILVA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL			CNPJ / CPF 23.456.789/0001-01	DATA DA EMISSÃO 02/06/2025
ENDEREÇO RUA DAS CONSTRUÇÕES, 500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63430-000
MUNICÍPIO ICÓ	UF CE	FONE / FAX (88) 3561-5566	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 02/06/2025
HORA DA SAÍDA 10:00:00				
CNAE: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	220.000,00	VALOR DO ICMS	39.600,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	220.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	220.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL AUTO CAMINHÕES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT -	PLACA DO VEÍCULO ABC1D23	UF PR	CNPJ / CPF 12.345.678/0001-90
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 1234		MUNICÍPIO CURITIBA		-	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90123456-78
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VEÍCULO	MARCA CHEVROLET	NUMERAÇÃO 9BGKA48D0PB123456	PESO BRUTO 2.100,000		PESO LÍQUIDO 2.100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS (%)	CST IPI	CST CBS	CCLASS TRIB	VALOR IBS	VALOR IBS(%)	VALOR CBS	ALÍQ. CBS(%)
000123	CAMINHONETE PICK-UP 4X4 DIESEL MODELO 2025 CHASSI: 9BGKA48D0PB123456 COR: PRATA MARCA: CHEVROLET	8704.21.20	000	5551	UN	1,0000	220.000,00	220.000,00	220.000,00	39.600,00	18,00	000	000	00001	-	-	-	-

	DADOS ADICIONAIS
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Veiculo novo. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito de IPI. Venda de veículo novo conforme Convênio ICMS 154/2015. RESERVADO AO FISCO Lei Geral de Proteção de Dados: as informações pessoais constantes nesta nota fiscal foram utilizadas exclusivamente para fins de emissão deste documento.

SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

CADEIA PRODUTIVA



INDÚSTRIA



ATACADISTA



VAREJISTA



CONSUMIDOR FINAL

MODELO CUMULATIVO
MODELO NÃO CUMULATIVO

ICMS

Competência Estadual

ISS

Competência Municipal

PIS

Competência Federal

COFINS

Competência Federal

IPI

Competência Federal

SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Formação do Preço			
(=)	Preço Líquido Desejado	R\$	1.000,00
(+)	ICMS		20,00%
(+)	PIS/Cofins		9,25%
(=)	Fórmula Gross Up	$PL / (100\% - 20\% - 9,25\%)$	
(=)	Preço de Venda Bruto	R\$	1.413,43
Tributo Devido			
(=)	Preço de Venda Bruto	R\$	1.413,43
(-)	ICMS	R\$	282,69
(-)	PIS/Cofins	R\$	130,74
(=)	Preço Líquido Desejado	R\$	1.000,00

BASE DE CÁLCULO DO IBS/CBS



BASE DE CÁLCULO DO IBS/CBS (CÁLCULO POR FORA)



Art. 12. A base de cálculo do IBS e da CBS é o **valor da operação**, salvo disposição em contrário prevista nesta Lei Complementar.



§ 1º O valor da operação compreende o **valor integral cobrado pelo fornecedor** a qualquer título, **inclusive** os valores correspondentes a:



acréscimos decorrentes de **ajuste do valor da operação**;



juros, multas, acréscimos e encargos;



descontos concedidos sob condição;



valor do transporte cobrado como parte do valor da operação, no transporte efetuado pelo próprio fornecedor ou no transporte por sua conta e ordem;



tributos e preços públicos, inclusive tarifas, **incidentes sobre a operação** ou suportados pelo fornecedor, **exceto** aqueles previstos no § 2º deste artigo; e



demaís importâncias **cobradas ou recebidas como parte do valor da operação**, inclusive seguros e taxas.

NÃO INTEGRA BASE DE CÁLCULO DO IBS/CBS



Art. 12, § 2º **Não integram a base de cálculo** do IBS e da CBS:



o montante do **IBS e da CBS** incidentes sobre a operação;



o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados (**IPI**);



os **descontos incondicionais**;



Art. 12, § 3º Para efeitos do disposto no inciso III do § 2º deste artigo, considera-se **desconto incondicional** a **parcela redutora do preço** da operação que:

- conste do **respectivo documento fiscal**
- **não dependa de evento posterior,**
- ✓ inclusive se realizado por meio de **programa de fidelidade** concedido:
 - de forma **não onerosa**
 - pelo próprio fornecedor.

EMISSÃO TESTE DE UM DOCUMENTO FISCAL



SIMULAÇÃO Nº 01 – ANO DE 2026 (ANO TESTE)

	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA
	CFOP	5101
	VALOR DOS PRODUTOS	R\$ 1.000,00
	ALÍQUOTA ICMS	20%
	ALÍQUOTA IPI	10%
	FRETE CIF	R\$ 200,00
	DESCONTO INCONDICIONAL	R\$ 50,00
	ALÍQUOTA PIS/COFINS	9,25%

IBS 0,10%

CBS 0,90%

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
---	---	---	---	---
FRETES/SEGUROS/DESPESAS	PIS E COFINS	DESC. INCONDICIONAL	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
---	---	---	---	---



BASE DE CÁLCULO IBS

ALÍQUOTA IBS	---
VALOR IBS	---



BASE DE CÁLCULO CBS

ALÍQUOTA CBS	---
VALOR CBS	---

PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL



SIMULAÇÃO Nº 01 – ANO DE 2026 (ANO TESTE)



Natureza da Operação: **Venda**

Cfop: **5101**

IBS: **0,10%**

CBS: **0,90%**

BC do ICMS	Valor do ICMS	BC ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor dos Produtos
R\$ 1.150,00	R\$ 230,00	---	---	R\$ 1.000,00
Fretes/Seguros/Desp	Pis e Cofins	Desc. Incon	Valor do IPI	Valor Total da NF
R\$ 200,00	R\$ 85,10	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 1.253,35

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS	
(+)	R\$ 1.000,00	(+)	R\$ 1.000,00	(+)	R\$ 1.000,00
(+)	R\$ 200,00	(+)	R\$ -	(+)	R\$ 200,00
(-)	R\$ 50,00	(-)	R\$ 50,00	(-)	R\$ 50,00
(=)	R\$ 1.150,00	(=)	R\$ 950,00	(=)	R\$ 1.150,00
	20%		10%	(-)	R\$ 230,00
(=)	R\$ 230,00	Vr IPI	R\$ 95,00	BC Ajustada	R\$ 920,00
				Alíquota	9,25%
				Vr Pis/Cofins	R\$ 85,10

* PARECER SEI nº 17/2019 – EXCLUSÃO DO FRETE NA BC DO IPI

PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL



SIMULAÇÃO Nº 01 - ANO DE 2026 (ANO TESTE)



Natureza da Operação: Venda



Cfop: 5101



IBS IBS 0,10%



CBS CBS 0,90%

BC do ICMS	Valor do ICMS	BC ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor dos Produtos
R\$ 1.150,00	R\$ 230,00	—	—	R\$ 1.000,00
Frete/Seguros/Desp	Pis e Cofins	Desc. Incon	Valor do IPI	Valor Total da NF
R\$ 200,00	R\$ 85,10	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 1.253,35



REPRECIFICAÇÃO DE PRODUTO (SIMULAÇÃO Nº 01 (ANO TESTE 2026))

Reprecificação da Base p/IBS e CBS	
Ⓢ Preço de Venda	R\$ 1.150,00
Ⓢ Icms	R\$ 230,00
Ⓢ Pis / Cofins	R\$ 85,10
Ⓢ Base de Cálculo	R\$ 834,90

BC IBS/CBS	R\$ 834,90
Alíquota IBS	0,10%
Valor IBS	R\$ 0,83
Alíquota CBS	0,90%
Valor CBS	R\$ 7,51

RELAÇÃO OPERACIONAL



PRÁTICA NORTEADORA

Em um serviço terapêutico por videoconferência, com CNPJ de atividade terapeuta sediado em Fortaleza/CE no coworking, hospital em Fortaleza/CE e paciente em Campus Sales/CE, onde o ISS seria devido no modelo atual e onde o IBS será devido no novo modelo da Reforma Tributária?

***A reforma tributária
não acabou com o
Simples Nacional.***

***Acabou com a decisão
simples.***

Prof. Tiago Emerson

LINHA DO TEMPO PARA ADEÇÃO



Adesão



01/09/2026



30/09/2026



Efeito Jurídico



01/01/2027



31/12/2027



Cancelamento



01/09/2026



30/11/2026

LINHA DO TEMPO APURAÇÃO



Pendências



30 dias corridos da ciência



**Apuração 1º
Semestre 2027**



01/09/2026 até 30/09/2026



**Apuração 2º
Semestre 2027**



01/03/2027 até 31/03/2027

RESOLUÇÃO Nº 190/2026

EIXO	ARTIGOS	MUDANÇA CENTRAL	EFEITO PRÁTICO
Receita Bruta	Art. 2º	Novo detalhamento do conceito e exclusões	Revisar Receita Bruta e RBT12
Apuração	Arts. 21 a 27	Adequação do cálculo e segregação ao IBS/CBS	Recalcular DAS e segregações
DAS Residual	Art. 22-A	Retirada das parcelas de IBS/CBS, quando no regime regular	Separar DAS x IBS/CBS
Regime Regular	Arts. 40-C a 40-E	Opção pela apuração regular do IBS/CBS	Decidir Integral x Híbrido
Créditos	Arts. 38, 38-A e 38-B	Adequação da sistemática de créditos ao IBS/CBS	Mapear entradas e fornecedores
Clientes	Arts. 38-A e 38-B	Reflexos do crédito na cadeia	Mapear B2B x B2C
Documentos Fiscais	Arts. 58, 59 e 61	Adequação das obrigações fiscais	Cadastro + CST + cClassTrib + DF-e
Arrecadação	Arts. 65, 68-A e 69	Novas regras de recolhimento/extinção	Medir impacto no caixa
Fiscalização	Arts. 115 a 130-A	Adequação dos controles e competências	Governança e rastreabilidade
Transição / Anexos	Arts. 144-D e 144-E Anexos I a V	Nova composição e partilha dos tributos	Simular 2027/2028 e transição

REGIME DE CAIXA VS FATURAMENTO

ATÉ 2026 (COMPETÊNCIA / CAIXA)	A PARTIR DE 2027 (FATURAMENTO)
 Operação realizada em novembro	 Receita reconhecida no faturamento da operação
 No regime de caixa, a tributação acompanha o ingresso financeiro	 Faturamento = emissão do documento fiscal
 Recebeu → compõe a base de apuração	 Entrega futura → faturamento fiscal
 Controle entre faturado × recebido	 Nota de Débito → reconhece valor sujeito à incidência, nas hipóteses previstas

GOVERNANÇA DA RECEITA BRUTA

RECEITA / INGRESSO	TRATAMENTO OPERACIONAL
Venda de bens / Prestação de Serviços	Receita Bruta
Resultado por conta alheia	Receita Bruta
Royalties	Receita Bruta
Aluguéis / cessão de uso ou gozo	Receita Bruta
Gorjeta não integralmente repassada	Entra a parcela não repassada
Juros, multas, acréscimos e encargos	Receita Bruta
Gorjeta integralmente repassada	Não entra
Vendas canceladas	Não entra
Descontos incondicionais	Não entram
IBS/CBS apurados no regime regular	Não entram na RB, conforme a nova disciplina



CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



LÓGICA OPERACIONAL

ANTES

DUAS ROTINAS, DUAS ENTREGAS



RECEITA DO MÊS

Todas as operações



PGDAS-D

Apuração mensal do DAS



DAS

Pagamento mensal



DEFIS

Declaração de Informações
Socioeconômicas e Fiscais (anual)

PGDAS-D + DEFIS = DUAS FRENTES DE INFORMAÇÃO



DEPOIS

UMA ROTINA, INFORMAÇÃO INTEGRADA



RECEITA DO MÊS

Todas as operações



SEGREGAÇÃO DAS RECEITAS

Tributadas, com redução e isentas



PGDAS-D

Apuração do DAS +
Informações declaradas



DAS

Pagamento mensal



BASE DECLARATÓRIA MENSAL

Informações integradas e consolidadas

PGDAS-D = APURAÇÃO + INFORMAÇÕES



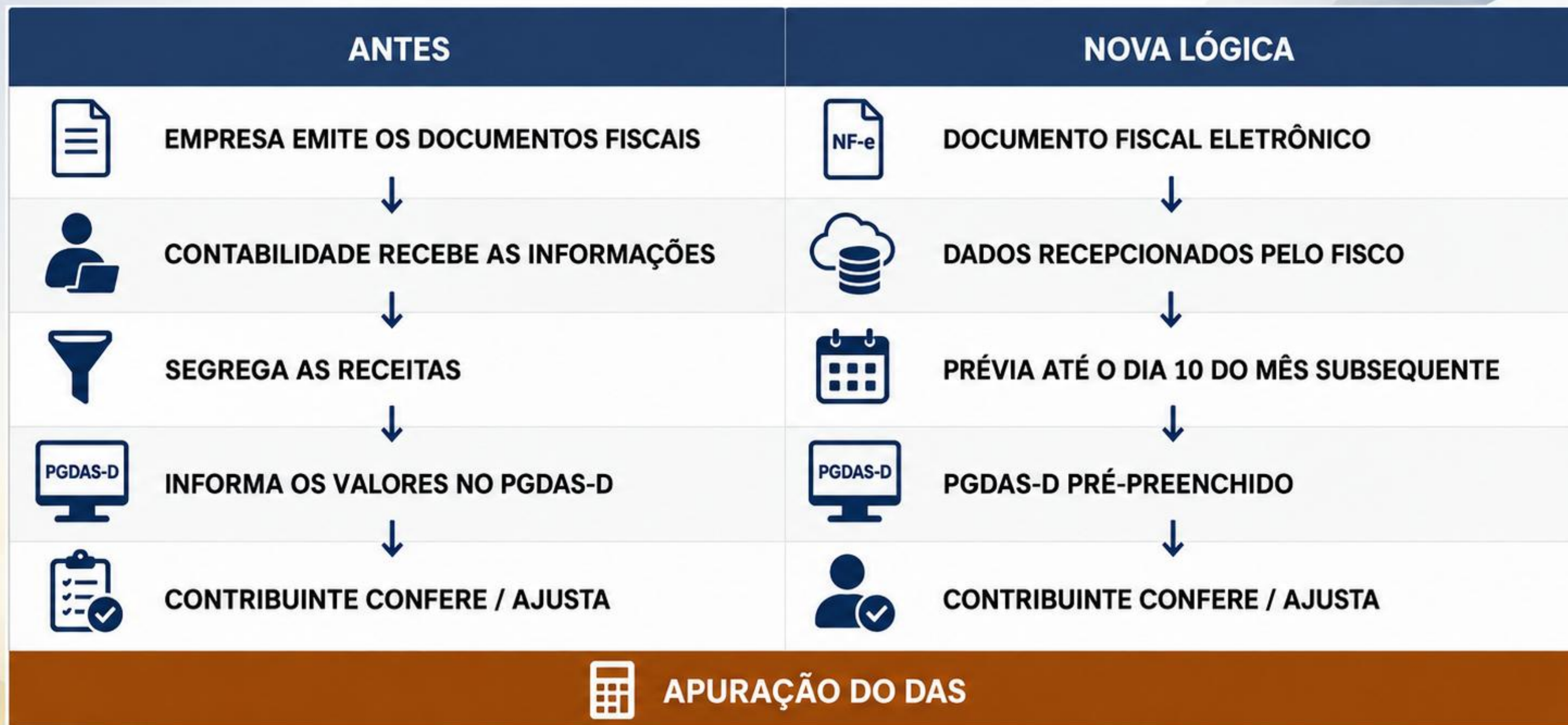
Sai a consolidação anual da DEFIS.
Entra a governança mensal da informação.



CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

Contabilidade
no **centro** da
economia.

PGDAS-D PRÉ-PREENCHIDO



APURAÇÃO DO SIMPLES ART. 21 À 27

SIMPLES CONVENCIONAL (IBS/CBS POR DENTRO)					
Comércio Varejista				ANEXO I	
Receita Bruta do mês				R\$	15.000,00
→ tributado 100%				R\$	10.500,00
→ redução de 60%				R\$	1.050,00
→ redução de 100%				R\$	3.450,00
→ RBT12				R\$	180.000,00
→ alíquota nominal					4%
→ parcela a deduzir				R\$	-
→ alíquota efetiva					4,00%
→ DAS				R\$	600,00
IRPJ	CSLL	CPP	CBS	IBS	ICMS
R\$ 33,00	R\$ 21,00	R\$ 249,00	R\$ 93,00	R\$ -	R\$ 204,00



OBS.: As reduções impactam a base de cálculo dos tributos, conforme a legislação aplicável.



CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



APURAÇÃO DO SIMPLES ART. 21 À 27

SIMPLES REGULAR (IBS/CBS por FORA)					
Comércio Varejista					Anexo I
Receita Bruta do mês					R\$ 15.000,00
→ tributado 100%					R\$ 10.500,00
→ redução de 100%					R\$ 4.500,00
→ RBT12					R\$ 180.000,00
→ alíquota nominal					4%
→ parcela a deduzir					R\$ -
→ alíquota efetiva					4,00%
→ DAS Nominal					R\$ 600,00
→ DAS (Parcelas de IBS/CBS)					R\$ 93,00
→ DAS Residual					R\$ 507,00
→ Base de Cálculo IBS/CBS					R\$ 15.000,00
→ alíquota de CBS					9,11%
→ alíquota de IBS					0,10%
→ Débito Tributário de IBS/CBS					R\$ 1.381,50
→ Crédito Tributário de IBS/CBS					R\$ -
→ IBS/CBS a pagar por fora					R\$ 1.381,50
IRPJ	CSLL	CPP	CBS	IBS	ICMS
R\$ 33,00	R\$ 21,00	R\$ 249,00	R\$ 1.381,50	R\$ -	R\$ 204,00
TOTAL DO DAS					R\$ 1.888,50

ARRECAÇÃO ART. 65; 68-A; 69

SIMPLES REGULAR (IBS/CBS por FORA)					
Comércio Varejista				Anexo I	
Receita Bruta do mês				R\$	15.000,00
→ tributado 100%				R\$	10.500,00
→ redução de 100%				R\$	4.500,00
→ RBT12				R\$	180.000,00
→ alíquota nominal					4%
→ parcela a deduzir				R\$	-
→ alíquota efetiva					4,00%
→ DAS Nominal				R\$	600,00
→ DAS (Parcelas de IBS/CBS)				R\$	-
→ DAS Residual				R\$	600,00
→ Base de Cálculo IBS/CBS				R\$	15.000,00
→ alíquota de CBS					9,11%
→ alíquota de IBS					0,10%
→ Débito Tributário de IBS/CBS				R\$	1.381,50
→ Crédito Tributário de IBS/CBS				R\$	-
→ Split já recolhido (RAD)				R\$	800,00
→ IBS/CBS a pagar por fora				R\$	581,50
IRPJ	CSLL	CPP	CBS	IBS	ICMS
R\$ 33,00	R\$ 21,00	R\$ 249,00	R\$ 581,50	R\$ -	R\$ 204,00
5,50%	3,50%	41,50%	15,50%	-	34,00%
				Total do DAS	R\$ 1.088,50

GOVERNANÇA SOCIETÁRIA

SITUAÇÃO HOJE

MEI - FÓRUM DE TRIBUTAÇÃO	MEI - FÓRUM DE TRIBUTAÇÃO
Abertura: 02/04/2026 Receita: R\$ 75.000,00 Encerramento: 15/06/2026	Abertura: 28/06/2026 Receita: R\$ 35.000,00 Encerramento: 15/06/2026
LEITURA ISOLADA DOS CNPJ RECEITAS	

SITUAÇÃO 2027

MEI - FÓRUM DE TRIBUTAÇÃO	MEI - FÓRUM DE TRIBUTAÇÃO
Abertura: 02/04/2026 Receita: R\$ 75.000,00 Encerramento: 15/06/2026	Abertura: 28/06/2026 Receita: R\$ 35.000,00 Soma: R\$ 110.000,00
FAIXA 1 DO SIMPLES NACIONAL R\$ 0,01 À R\$ 180.000,00	

Base Normativa: Resolução CGSN 140/2018, art. 100 § 9

6 MOVIMENTOS

PARA A DECISÃO TRIBUTÁRIA

DA ESTRATÉGIA À OPERAÇÃO. DO DADO À DECISÃO.

MOVIMENTO 1 - DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

Tratamento Atual	Receita	Alíq. Simples	DAS	Alíq. CBS	IBS/CBS
Operação Regular	R\$ 10.000,00	4,00%	R\$ 400,00	9,21%	R\$ 921,00
Redução (60%)	R\$ 25.000,00	4,00%	R\$ 1.000,00	3,68%	R\$ 920,00
Alíquota Zero	R\$ 10.000,00	4,00%	R\$ 400,00	0,00%	R\$ -
Monofásico	R\$ 25.000,00	3,39%	R\$ 847,50	9,21%	R\$ 2.302,50
Total	R\$ 70.000,00	3,78%	R\$ 2.647,50	5,92%	R\$ 4.143,50

Acréscimo Nominal	2,14%
Acréscimo Nominal	R\$ 1.496,00

MOVIMENTO 2 – GOVERNANÇA DA OPERAÇÃO

Produto	NCM	Regra de Negócio	Forma de fornecimento	Destinação	Regra legal	CST	cClassTrib	Redução
Coco verde	08011900	Supermercado	Inteiro	Revenda	Anexo XV	200	200014	100%
Coco verde	08011900	Distribuidor	In natura	Comercialização	Anexo XV	200	200014	100%
Água de coco	derivada da operação	Restaurante	Preparada	Consumo	Arts. 273/275	200	200047	40%
Coco adquirido pronto	08011900	Restaurante	Revenda	Consumo	Regra do produto	200	200014/200034 /200036*	conforme regra



* A classificação deverá ser definida conforme o enquadramento legal aplicável ao produto e à operação.

ÍNDICE DE QUALIDADE CADASTRAL - IQC

IQC	Número de itens validados	=	%
	Número total itens ativos		

IQC	<u>400</u>	=	40,00%
	1000		

Legislação + ERP = Maestria Cadastral

MOVIMENTO 3 – GOVERNANÇA DOS CLIENTES

PERFIL DO CLIENTE	REGIME IBS/CBS	RECEITA	% CARTEIRA	CRÉDITO PARA O CLIENTE	SENSIBILIDADE TRIBUTÁRIA	DIRECIONAMENTO
Consumidor final	Não contribuinte / B2C	R\$ 150.000,00	30%	Não	Baixa	Preço final
Empresa do Simples – Integral	IBS/CBS no Simples	R\$ 75.000,00	15%	Sem apropriação própria no regime integral	Média/Baixa	Preço e margem
Empresa do Simples – Híbrido	IBS/CBS no regime regular	R\$ 75.000,00	15%	Sim, conforme regras do regime regular	Alta	Preço líquido
Empresa regime regular	IBS/CBS regular	R\$ 200.000,00	40%	Sim, conforme regras de creditamento	Alta	Crédito + preço
TOTAL	–	R\$ 500.000,00	100%	–	–	–

MOVIMENTO 3 – ÍNDICE DE CLIENTES NO REGIME REGULAR

IDB	Receita regime regular	=	%
	Receita total		
IDB	R\$ 80.000,00	=	53,33%
	R\$ 150.000,00		
IDB	140	=	70,00%
	200		

MOVIMENTO 4 – ÍNDICE DE FONTES DE CRÉDITOS

IAC	Aquisições potencialmente creditáveis Aquisições totais	=	%
IAC	R\$98.000,00 R\$150.000,00	=	65,33%
Fornecedores SN	R\$42.000,00 R\$98.000,00	=	42,86%
Fornecedores Creditáveis			
Rad	R\$42.000,00 R\$300.000,00	=	14,00%
Receita Bruta Mensal			

MOVIMENTO 4 – ÍNDICE DE FONTES DE CRÉDITOS

Créditos DP	Créditos nas Relações de Trabalho	Oneroso
	Compras de EPI	Sim
	Uniformes e Fardamentos	Sim
	Alimentação e Bebida disponibilizada no estabelecimento	Sim
	Assessoria Saúde e Segurança do Trabalho	Sim
	Assessoria RH	Sim
	Assessoria Jurídica	Sim
	Serviços de Saúde disponibilizados no estabelecimento	Sim
	Serviços de Creche disponibilizados no estabelecimento	Sim
	Plano de Saúde (previsto em CCT) *COM PREVISÃO	Sim
	Benefícios Educacionais (previsto em CCT)	Sim
	Vale Transporte	Sim
	Vale Alimentação	Sim
	Vale Refeição	Sim
	Sistemas de Gestão (Ex: Ponto Eletrônico)	Sim
	Exames Médicos - SST	Sim

MOVIMENTO 4 – ÍNDICE DE FONTES DE CRÉDITOS

Créditos Operacionais	Créditos Operacionais	Oneroso
	Energia Elétrica	Sim
	Água e Saneamento	Sim
	Serviços de Telecomunicação	Sim
	Telefone	Sim
	Publicidade e Propaganda (Marketing)	Sim
	Despesas com Condomínio	Sim
	Manutenção Elétrica, Hidráulica e Predial	Sim
	Materiais de Limpeza	Sim
	Serviços de Limpeza e Conservação	Sim
	Vigilância e Segurança Patrimonial	Sim
	Aluguel Prédio (PJ)	Sim
	Sistemas	Sim
	Despesas Financeiras (Juros/Tarifas de Boletos)	Sim
	Sistemas Gerenciais	Sim
	Assessoria Contábil	Sim



CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



MOVIMENTO 5 – CICLO FINANCEIRO DO TRIBUTO

PRAZO MÉDIO DE EXTINÇÃO TRIBUTÁRIA - PMET			
Forma de extinção	Valor	Prazo	Valor x dias
Split payment na liquidação	R\$ 20.000,00	15 dias	R\$ 300.000,00
Saldo pago pelo contribuinte	R\$ 600,00	35 dias	R\$ 21.000,00
Total	R\$ 20.600,00	15,58	R\$ 321.000,00
GAP FINANCEIRO TRIBUTÁRIO - GFT			
Indicador	Dias		
Prazo médio de extinção - PMET	15,58 dias		
Prazo médio de recebimento - PMR	18 dias		
Total	(2,42) dias		

MOVIMENTO 6 – DECISÃO ESTRATÉGICA

COMPARATIVO 2026 X 2027/2028 - POR DENTRO

FAIXAS	CUSTO NOMINAL	IRPJ	CSLL	CBS	CPP	IPI	ICMS	ISS	IBS
1ª FAIXA	4,00%	0,22%	0,14%	0,62%	1,66%	0,00%	1,36%	0,00%	0,00%
2ª FAIXA	5,65%	0,31%	0,20%	0,88%	2,34%	0,00%	1,92%	0,00%	0,00%
3ª FAIXA	7,58%	0,42%	0,27%	1,17%	3,18%	0,00%	2,54%	0,00%	0,00%
4ª FAIXA	9,45%	0,52%	0,33%	1,46%	3,97%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%
5ª FAIXA	11,88%	0,65%	0,42%	1,84%	4,99%	0,00%	3,98%	0,00%	0,00%
6ª FAIXA	11,13%	1,50%	1,11%	3,83%	4,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

COMPARATIVO 2026 X 2027/2028 - POR FORA

FAIXAS	CUSTO NOMINAL	IRPJ	CSLL	CBS	CPP	IPI	ICMS	ISS	IBS
1ª FAIXA	11,88%	0,22%	0,14%	8,50%	1,66%	0,00%	1,36%	0,00%	0,00%
2ª FAIXA	13,27%	0,31%	0,20%	8,50%	2,34%	0,00%	1,92%	0,00%	0,00%
3ª FAIXA	14,90%	0,42%	0,27%	8,50%	3,18%	0,00%	2,54%	0,00%	0,00%
4ª FAIXA	16,49%	0,52%	0,33%	8,50%	3,97%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%
5ª FAIXA	18,53%	0,65%	0,42%	8,50%	4,99%	0,00%	3,98%	0,00%	0,00%
6ª FAIXA	15,78%	1,50%	1,11%	8,50%	4,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

MATRIZ DE DECISÃO

FAIXAS	ACRÉSCIMO NOMINAL	IRPJ	CSLL	CBS	CPP	IPI	ICMS	ISS	IBS
1ª FAIXA	7,88%	0,00%	0,00%	7,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2ª FAIXA	7,62%	0,00%	0,00%	7,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3ª FAIXA	7,33%	0,00%	0,00%	7,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4ª FAIXA	7,04%	0,00%	0,00%	7,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5ª FAIXA	6,66%	0,00%	0,00%	6,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6ª FAIXA	4,67%	0,00%	0,00%	4,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Diagnóstico Inicial – Simples Nacional

Dados cadastrais

NÚMERO DA INSCRIÇÃO
VP.498.DGB/0001-73
MATRIZ

**CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/07/2026

NOME EMPRESARIAL
Fórum de Tributação - Região Vale do Jaguaribe

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
Apuração Pura ou Híbrida

PORTE
Microempresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Receita bruta / RBT12 / DAS

ANEXO I - SIMPLES NACIONAL

CNAE: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

RECEITA BRUTA ACUMULADA GERAL		RBT 12	DAS	% PIS/COFINS	IRPJ/CSLL	PIS/COFINS	CPP	ICMS
jan/25	R\$ 27.955,08	R\$ 300.894,53	R\$ 982,65	0,83%	R\$ 134,00	R\$ 230,77	R\$ 617,88	R\$ -
fev/25	R\$ 26.065,60	R\$ 274.540,50	R\$ 883,63	0,80%	R\$ 120,50	R\$ 207,52	R\$ 555,61	R\$ -
mar/25	R\$ 27.621,24	R\$ 280.931,28	R\$ 945,34	0,80%	R\$ 128,91	R\$ 222,01	R\$ 594,42	R\$ -
abr/25	R\$ 28.637,97	R\$ 288.259,40	R\$ 990,29	0,81%	R\$ 135,04	R\$ 232,57	R\$ 622,68	R\$ -
mai/25	R\$ 28.942,22	R\$ 293.555,19	R\$ 1.007,92	0,82%	R\$ 137,44	R\$ 236,71	R\$ 633,77	R\$ -
jun/25	R\$ 28.765,17	R\$ 289.473,75	R\$ 996,33	0,81%	R\$ 135,87	R\$ 233,98	R\$ 626,48	R\$ -
jul/25	R\$ 28.641,23	R\$ 297.392,40	R\$ 1.002,38	0,82%	R\$ 136,69	R\$ 235,41	R\$ 630,28	R\$ -
ago/25	R\$ 28.699,13	R\$ 303.174,96	R\$ 1.011,61	0,83%	R\$ 137,95	R\$ 237,57	R\$ 636,09	R\$ -
set/25	R\$ 22.206,06	R\$ 316.753,01	R\$ 795,05	0,84%	R\$ 108,41	R\$ 186,72	R\$ 499,92	R\$ -
out/25	R\$ 27.059,89	R\$ 325.233,87	R\$ 977,56	0,85%	R\$ 133,30	R\$ 229,58	R\$ 614,68	R\$ -
nov/25	R\$ 25.412,48	R\$ 339.482,01	R\$ 922,01	0,85%	R\$ 125,72	R\$ 216,54	R\$ 579,75	R\$ -
dez/25	R\$ 22.527,57	R\$ 333.721,44	R\$ 825,41	0,86%	R\$ 112,55	R\$ 193,85	R\$ 519,01	R\$ -
jan/26	R\$ 24.993,26	R\$ 323.731,44	R\$ 901,52	0,85%	R\$ 122,94	R\$ 211,72	R\$ 566,86	R\$ -
fev/26	R\$ 27.416,05	R\$ 322.762,12	R\$ 987,90	0,85%	R\$ 134,71	R\$ 232,01	R\$ 621,18	R\$ -

DRE Tributária – Simples Nacional

DRE (TRIBUTÁRIA)				ANÁLISE	CST	CCLASSTRIB	DRE (AJUSTADA)		ANÁLISE
(=)	Receita Operacional	R\$	27.416,05	100%	200	20003	R\$	27.416,05	100%
(-)	Pis/Cofins/Flout Tributário	R\$	232,01	0,85%	—	—	R\$	-	0,00%
(=)	Receita Líquida	R\$	27.184,04	99,15%			R\$	27.416,05	100,00%
(-)	Compras Creditáveis	R\$	19.858,60	72,43%	200	20003	R\$	19.858,60	72,43%
(=)	Margem de Contribuição	R\$	7.325,44	26,72%	—	—	R\$	7.557,45	27,57%
(-)	Despesas Creditáveis	R\$	1.326,10	4,84%	000	000001	R\$	1.213,38	4,43%
(-)	Energia elétrica (creditável)	R\$	385,60	1,41%	000	000001	R\$	352,82	1,29%
(-)	Água e esgoto (creditável)	R\$	212,60	0,78%	000	000001	R\$	194,53	0,71%
(-)	Internet (creditável)	R\$	109,90	47,37%	000	000001	R\$	100,56	0,37%
(-)	Honorários contábeis (creditável)	R\$	500,00	1,84%	200	200052	R\$	470,25	1,72%
(-)	Material uso e consumo (creditável)	R\$	118,00	0,59%	000	000001	R\$	107,97	0,39%
(=)	Resulta Líquido do Exercício	R\$	5.999,34	21,88%	—	—	R\$	6.344,07	23,14%
(-)	Gastos não geradores de crédito	R\$	2.485,00	9,06%	—	—	R\$	2.485,00	9,06%
(-)	Das Simples não gerador de crédito	R\$	755,89	2,76%	—	—	R\$	755,89	2,76%
(=)	Resultado Final	R\$	2.758,45	10,06%	—	—	R\$	3.103,18	11,32%
(*)	Crédito de CBS p/Restituição	R\$	-	0,00%	—	—	R\$	112,72	0,41%
(=)	Geração Operacional de Caixa	R\$	2.758,45	10,06%	—	—	R\$	3.215,90	11,73%
							ECONOMIA MENSAL	R\$	457,45
							ECONOMIA ANUAL	R\$	5.489,36
							% GANHO		1,67%

METODOLOGIA – NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA E MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

METODOLOGIA DA NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA

Método da Neutralidade Tributária		
Receita Atual	R\$	27.416,05
Ganho Mensal	R\$	457,45
Receita Neutra	R\$	26.958,60
Fator de Neutralidade do Preço		
Receita Neutra	R\$	26.958,60
Receita Atual	R\$	27.416,05
Fator		0,9833%

Cenários de Reprecificação			
Produto	Preço Atual	Fator	Novo Preço
Maminha	R\$ 48,00	R\$ 0,4720	R\$ 47,53
Picanha	R\$ 62,00	R\$ 0,6097	R\$ 61,39
Alcatra	R\$ 44,00	R\$ 0,4327	R\$ 43,57
Cupim	R\$ 36,00	R\$ 0,3540	R\$ 35,65
File	R\$ 72,00	R\$ 0,7080	R\$ 71,29
Coxão Mole	R\$ 38,00	R\$ 0,3737	R\$ 37,63
Patinho	R\$ 38,00	R\$ 0,3737	R\$ 37,63
Carne do Sol	R\$ 44,00	R\$ 0,4327	R\$ 43,57

METODOLOGIA DA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO REFORMULADA

MC Reformulada		
MC Atual	R\$	7.325,44
MC Reformulada	R\$	7.557,45
Ganho de MC	R\$	232,01
Divisão do Ganho (1,67% / 2 = 0,8350%)		
Fator cheio		1,0000%
Ganho / desconto		0,0835%
Fator		0,9165%

Cenários de Reprecificação			
Produto	Preço Atual	Fator	Novo Preço
Maminha	R\$ 48,00	R\$ 0,4399	R\$ 47,56
Picanha	R\$ 62,00	R\$ 0,5682	R\$ 61,43
Alcatra	R\$ 44,00	R\$ 0,4033	R\$ 43,60
Cupim	R\$ 36,00	R\$ 0,3299	R\$ 35,67
File	R\$ 72,00	R\$ 0,6599	R\$ 71,34
Coxão Mole	R\$ 38,00	R\$ 0,3483	R\$ 37,65
Patinho	R\$ 38,00	R\$ 0,3483	R\$ 37,65
Carne do Sol	R\$ 44,00	R\$ 0,4033	R\$ 43,60

Diagnóstico Inicial – Simples Nacional

Dados cadastrais

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

VP.498.DESB/0001-73
MATRIZ

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

16/07/2026

NOME EMPRESARIAL

Fórum de Tributação Regila Vale do Jaguaribe

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Módulo de Precificação Inteligente

PORTE

Microempresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4530-7/05 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

-

Receita bruta / RBT12 / DAS

ANEXO I - SIMPLES NACIONAL

CNAE: 4530-7/05 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar)

RECEITA BRUTA ACUMULADA GERAL		RBT12	DAS	% PIS/COFINS	IRPJ/CSLL	PIS/COFINS	CPP	ICMS
jan/25	R\$ 27.955,08	R\$ 300.894,53	R\$ 751,88	0,00%	R\$ 134,00	R\$ -	R\$ 617,88	R\$ -
fev/25	R\$ 26.065,60	R\$ 274.540,50	R\$ 676,11	0,00%	R\$ 120,50	R\$ -	R\$ 555,61	R\$ -
mar/25	R\$ 27.621,24	R\$ 280.931,28	R\$ 723,33	0,00%	R\$ 128,91	R\$ -	R\$ 594,42	R\$ -
abr/25	R\$ 28.637,97	R\$ 288.259,40	R\$ 757,72	0,00%	R\$ 135,04	R\$ -	R\$ 622,68	R\$ -
mai/25	R\$ 28.942,22	R\$ 293.555,19	R\$ 771,21	0,00%	R\$ 137,44	R\$ -	R\$ 633,77	R\$ -
jun/25	R\$ 28.765,17	R\$ 289.473,75	R\$ 762,35	0,00%	R\$ 136,87	R\$ -	R\$ 626,48	R\$ -
jul/25	R\$ 28.641,23	R\$ 297.392,40	R\$ 766,97	0,00%	R\$ 136,69	R\$ -	R\$ 630,28	R\$ -
ago/25	R\$ 28.699,13	R\$ 303.174,96	R\$ 774,04	0,00%	R\$ 137,95	R\$ -	R\$ 636,09	R\$ -
set/25	R\$ 22.206,06	R\$ 316.753,01	R\$ 680,33	0,00%	R\$ 106,41	R\$ -	R\$ 499,92	R\$ -
out/25	R\$ 27.059,89	R\$ 325.233,87	R\$ 747,98	0,00%	R\$ 133,30	R\$ -	R\$ 614,68	R\$ -
nov/25	R\$ 25.412,48	R\$ 329.482,01	R\$ 705,47	0,00%	R\$ 112,72	R\$ -	R\$ 519,75	R\$ -
dez/25	R\$ 22.527,57	R\$ 339.721,49	R\$ 631,56	0,00%	R\$ 112,55	R\$ -	R\$ 519,01	R\$ -
jan/26	R\$ 24.993,26	R\$ 323.731,44	R\$ 669,80	0,00%	R\$ 122,94	R\$ -	R\$ 566,86	R\$ -
fev/26	R\$ 27.416,05	R\$ 322.762,12	R\$ 755,89	0,00%	R\$ 134,71	R\$ -	R\$ 621,18	R\$ -

DRE Tributária – Simples Nacional

PIS/COFINS MONOFÁSIA		11,50%	ANÁLISE	CST	CCLASSTRIB	DRE (AJUSTADA)	ANÁLISE
(=)	Receita Operacional	R\$	27.416,05	100%	000	000001	R\$ 27.416,05 100%
(-)	Pis/Cofins/Flout Tributário	R\$	-	0,00%	-	-	R\$ - 0,00%
(=)	Receita Líquida	R\$	27.416,05	100,00%			R\$ 27.416,05 100,00%
(-)	Compras Creditáveis	R\$	19.858,60	-	-	-	R\$ 19.858,60 -
(-)	Expurgo monofásia	R\$	578,41	-	-	-	R\$ 578,41 -
(-)	Compras Liquidas Creditáveis	R\$	19.280,19	70,32%	000	000001	R\$ 17.641,38 64,35%
(=)	Margem de Contribuição	R\$	7.557,45	27,57%	-	-	R\$ 9.774,67 35,65%
(-)	Despesas Creditáveis	R\$	1.326,10	4,84%	000	000001	R\$ 1.213,38 4,43%
(-)	Energia eletrica (creditável)	R\$	385,60	1,41%	000	000001	R\$ 352,82 1,29%
(-)	Água e esgoto (creditável)	R\$	212,60	0,78%	000	000001	R\$ 194,53 0,71%
(-)	Internet (creditável)	R\$	109,90	0,40%	000	000001	R\$ 100,56 0,37%
(-)	Honorários contábeis (creditável)	R\$	500,00	1,82%	200	200052	R\$ 470,25 1,72%
(-)	Material uso e consumo (creditável)	R\$	118,00	0,61%	000	000001	R\$ 107,97 0,39%
(=)	Resulta Líquido do Exercício	R\$	6.231,35	22,73%	-	-	R\$ 8.561,29 31,23%
(-)	Gastos não geradores de crédito	R\$	2.485,00	9,06%	-	-	R\$ 2.485,00 9,06%
(-)	Das Simples não gerador de crédito	R\$	755,89	2,76%	-	-	R\$ 755,89 2,76%
(=)	Resultado Final	R\$	2.990,46	10,91%	-	-	R\$ 5.320,40 19,41%
(+)	Crédito CBS	R\$	-	0,00%	-	-	R\$ 1.751,54 6,39%
(-)	Débito CBS	R\$	-	0,00%	-	-	R\$ 2.330,36 8,50%
(=)	CBS a Pagar	R\$	-	0,00%	-	-	R\$ 578,83 2,11%
(=)	Geração Operacional de Caixa	R\$	2.990,46	10,91%	-	-	R\$ 4.741,57 R\$ 1.751,11
						ECONOMIA MENSAL	R\$ 1.751,11
						ECONOMIA ANUAL	R\$ 21.013,34
						% GANHO	6,39%

METODOLOGIA DA NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA

Método da Neutralidade Tributária		
Receita Atual	R\$	27.416,05
Ganho Mensal	R\$	457,45
Receita Neutra	R\$	26.958,60
Fator de Neutralidade do Preço		
Receita Neutra	R\$	26.958,60
Receita Atual	R\$	27.416,05
Fator		0,9833%

Cenários de Reprecificação			
Produto	Preço Atual	Fator	Novo Preço
Michelin Energy XM2+	R\$ 689,00	R\$ 0,4720	R\$ 703,53
Pirelli Cinturato P1	R\$ 579,00	R\$ 0,6097	R\$ 591,21
Goodyear EfficientGrip	R\$ 549,00	R\$ 0,4327	R\$ 560,58
Continental PowerContact 2	R\$ 519,00	R\$ 0,3540	R\$ 529,95
Bridgestone Ecopia EP150	R\$ 589,00	R\$ 0,7080	R\$ 601,42
Firestone F-Series	R\$ 449,00	R\$ 0,3737	R\$ 458,47
Dunlop SP Touring R1	R\$ 469,00	R\$ 0,3737	R\$ 478,89
Hankook Kinergy Eco2	R\$ 499,00	R\$ 0,4327	R\$ 509,53

METODOLOGIA DA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO REFORMULADA

MC Reformulada		
MC Atual	R\$	7.325,44
MC Reformulada	R\$	7.557,45
Ganho de MC	R\$	232,01
Divisão do Ganho (1,67% / 2 = 0,8350%)		
Fator cheio		1,0000%
Ganho / desconto		0,0835%
Fator		0,9165%

Cenários de Reprecificação			
Produto	Preço Atual	Fator	Novo Preço
Michelin Energy XM2+	R\$ 689,00	R\$ 0,4399	R\$ 630,44
Pirelli Cinturato P1	R\$ 579,00	R\$ 0,5682	R\$ 529,79
Goodyear EfficientGrip	R\$ 549,00	R\$ 0,4033	R\$ 502,34
Continental PowerContact 2	R\$ 519,00	R\$ 0,3299	R\$ 474,89
Bridgestone Ecopia EP150	R\$ 589,00	R\$ 0,6599	R\$ 538,94
Firestone F-Series	R\$ 449,00	R\$ 0,3483	R\$ 410,84
Dunlop SP Touring R1	R\$ 469,00	R\$ 0,3483	R\$ 429,14
Hankook Kinergy Eco2	R\$ 499,00	R\$ 0,4033	R\$ 456,59



A ERA DA RASTREABILIDADE

Antes

- Dinheiro em espécie
- Baixa integração
- Informação pulverizada
- Fiscalização reativa
- Fiscalização reativa

Agora

- Pix, cartão, transferências instantâneas
- Sistemas integrados
- Dados em tempo quase real
- Fiscalização preditiva



PENSAMENTO DA FISCALIZAÇÃO



“O sistema não quer saber se você errou. Ele quer saber se os números conversam entre si.”

COMO ATINGIR O EMPRESÁRIO

- * Caixa da empresa
- * Pix recebido
- * Cartão e adquirentes
- * Conta do sócio
- * Distribuição de lucros
- * Patrimônio pessoal

“Empresa e sócio hoje são analisados como um sistema integrado.”

CRUZAMENTOS FINANCEIROS

Entradas em contas bancárias

Pix recebidos

Cartão de crédito/débito

Transferências

×

Receita declarada nas obrigações fiscais

Dinheiro é evidência primária de atividade econômica

PIX RECEBIDO X EMISSÃO DE NOTA

Pix recebidos
×
NF/NFCe/NFSe

Rastreabilidade

Pix recorrente sem nota
Pix fora do horário de faturamento
Pix “quebrado” para fugir de limite

CARTÕES E ADQUIRIENTES X VENDAS

Relatórios de adquirentes

Cartão de crédito e débito

×

NFC-e / NF-e

Estoque / CMV

Rastreabilidade

Cartão > vendas declaradas

Margem bruta incompatível

Estoque “sumindo”

PIX NA CONTA DO SÓCIO X RECEITA

Pix recebidos em CPF

×

Declarações da empresa

Declaração da pessoa física

Rastreabilidade

Pix recorrente em CPF

Valores compatíveis com faturamento

Transferências posteriores para a PJ

TRANSFERÊNCIAS X CONTABILIDADE

Transferências entre empresas do grupo

“Acertos de caixa”

×

Registros contábeis

Contratos inexistentes

Rastreabilidade

Empréstimos sem contrato

Transferências frequentes

Ajustes tardios na contabilidade

MOVIMENTAÇÃO X LUCRO DECLARADO

Caixa e bancos

×

Lucro contábil e fiscal

Distribuição de lucros

Rastreabilidade

Lucro alto sem caixa

Caixa alto sem lucro

Distribuição incompatível

MED X CONTABILIDADE

Pix perdido

MED

×

Registros contábeis

Rastreabilidade

Dinheiro “sumiu” sem registro

Ajustes informais

Ausência de dossiê

BAIXE AQUI O MATERIAL DO PROF. TIAGO EMERSON



Aponte a câmera do seu celular
e acesse o material completo.



***Entender a Reforma
Tributária sobre o consumo
é sua obrigação. Aplicar de
forma estratégica será o
verdadeiro diferencial
competitivo.***



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia